

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 28 de Janeiro de 2008

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Suomen Pankki

(BCE/2008/1)

(2008/C 29/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o seu artigo 27,1.º,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais do Eurosistema são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do actual auditor externo do Suomen Pankki cessa com a revisão das contas do exercício de 2007. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2008.
- (3) O Suomen Pankki procedeu à selecção da KPMG Oy Ab como seu auditor externo para os exercícios de 2008 a 2012,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade KPMG Oy Ab como auditor externo do Suomen Pankki relativamente aos exercícios de 2008 a 2012.

Feito em Frankfurt am Main, em 28 de Janeiro de 2008.

O Presidente do BCE

Jean-Claude TRICHET
